



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 257 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10, *caput*, c/c art.10-A, aos servidores, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
2046968	AMELIA CAROLINA VIEIRA RONQUETI	C03	C04	30/01/2018
2981469	ANDRÉ SURIANE DA SILVA	E03	E04	31/01/2018
1828569	BARBARA ELIZABETH RIBEIRO PENIDO	D04	D05	06/12/2016
1801876	HERON JOSE BACELLAR DE LIMA	E05	E06	18/01/2018
1674959	LUCIA REGINA DE SAO JOSE	E06	E07	19/01/2018
2900745	RENATO PEREIRA ARAUJO	E03	E04	29/01/2018

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas